



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 33 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de junho de 2024.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 01 de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23348.001868/2024-87 , designada inicialmente pela Portaria nº 26 / 2024 - CORREG/REI de 27/05/2024, publicada no site do IFC/Corregedoria, nos seguintes termos:

Art.2º Dispensar, da condição de membro da comissão, a servidora Mara Juliana da Silva, auxiliar de biblioteca, matrícula SIAPE nº 2137***;

Art.3º Designar a servidora Rachel Comachio Zago, matrícula SIAPE 1854***, assistente em administração, na condição de membro da comissão, atribuindo-lhe 15 horas para a realização dos trabalhos;

Art .4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/06/2024 11:51)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.001868/2024-87

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/06/2024** e o código de verificação: **19a1c4ec57**